

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008

Objeto: “Aquisição de combustível, óleo diesel S-10 e gasolina comum, para atender as Secretarias Municipais”.

Considerando a necessidade de ajustar o edital, no que se refere às obrigações da contratada (CLÁUSULA XIII), conforme solicitado no Ofício nº 0338/2022-SEMINFRA/PMP recebido em 09 de março de 2022.

Considerando ainda, a inconsistência nas declarações obrigatórias na plataforma utilizada para os processos em sua forma eletrônica (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Desta forma, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições decide suspender o processo em referência para os devidos ajustes.

Assim, o processo que aconteceria em 10 de março de 2022 às 9 horas fica suspenso para o dia 28 de março 2022 às 9 horas devendo ser publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 09 de março de 2022

Diego Guimarães Vieira

Pregoeiro

Portaria GPP. 04/2022

Paragominas (PA), 09 de Março de 2022.

Ofício nº. 0338/2022 – SEMINFRA/PMP

Comissão Permanente de Licitação
Ao Sr. Diego Guimarães Vieira
Pregoeiro

Ref.: Retificação de Edital – Processo Administrativo Nº 0000015/2022

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste, informar a Comissão Permanente de Licitação, que em análise ao Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00008, cujo objeto é “Aquisição de combustível, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, para atender as Secretarias Municipais.”, conforme as especificações constantes no Edital, identificou-se no Termo de Referência Nº 014/2021, do Ofício Nº 566/2021, uma falta de especificação no item conforme relacionado abaixo. Desta maneira, solicitamos uma retificação no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA passando a constar o que se segue:

- Cláusula 12.7.1 Abastecimento na Garagem da Prefeitura:

12.7.1.1. onde se lê (óleo diesel e/ou gasolina) deverá ser substituído por **(óleo diesel S-10 e/ou gasolina comum).**

- Cláusula 23.7.1 Abastecimento na Garagem da Prefeitura:

23.7.1.1. onde se lê (óleo diesel e/ou gasolina) deverá ser substituído por **(óleo diesel S-10 e/ou gasolina comum).**

Atenciosamente,



Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações
Diego Guimarães Vieira
Pregoeiro
09.03.2022